



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*“Capital do Milho Branco”*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

**LEI N.º 829/2022**  
**De 16 de fevereiro de 2022**

**“Amplia a quantidade vagas de empregos em provimento efetivo no quadro de pessoal e dá outras providências”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente nos termos do artigo 24 § 1º inciso I, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam ampliadas as quantidades de vagas nos empregos públicos de provimento efetivo junto ao quadro de Pessoal do Poder Executivo de Quadra/SP., regido pela CLT – (Consolidação das Leis do Trabalho), a saber:

Denominação do Emprego	Quantidade de vagas existentes	Quantidade de vagas ampliadas	Quantidade de vagas a vigorar	Jornada de trabalho semanal	Referência
Braçal	10	4	14	44 Horas	4
Monitor Escolar	18	7	25	44 Horas	5
Motorista	22	5	27	44 Horas	8
Técnico de Enfermagem	3	2	5	40 Horas	14

**Art. 2º** - As atribuições dos empregos ora ampliados, os requisitos necessários para suas ocupações, bem como, as cargas horárias de trabalho e enquadramento na respectiva referência salarial, e ainda, outras considerações legais pertinentes, são as mesmas constantes de suas criações.






**Prefeitura Municipal de Quadra**  
*"Capital do Milho Branco"*  
**Paço Municipal José Darci Soares**

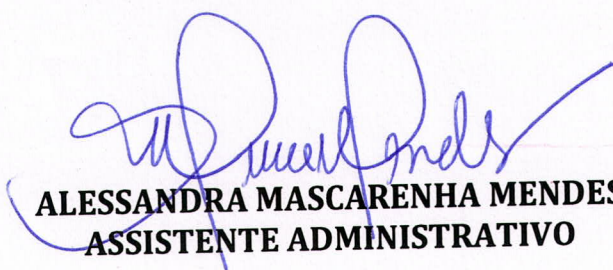
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente e nos futuros suplementada se necessária.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 16 de fevereiro de 2022.

  
**LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.

  
**ALESSANDRA MASCARENHA MENDES**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**